



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA Nº. 019, DE 19 DE JANEIRO DE 2011.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Art. 2º da Portaria Nº. 03, de 07 de janeiro de 2011, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º - Integrarão a Comissão de Seleção da Unilab, os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

1. Maria Elias Soares;
2. Afrânio de Araújo Coelho;
3. Albanise Barbosa Marinho;
4. Andréa Gomes Linard;
5. Francisco José da Costa;
6. George Leite Mamede;
7. Jacqueline Cunha da Serra Freire;
8. Maria do Socorro Maia Silva;
9. Emilia Soares Chaves;
10. Francisco Nildo da Silva;
11. Lourenço Ocuni Cá;
12. Maria Aparecida da Silva."

Art. 2º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir desta data.

Publique-se.

PAULO SPELLER
Reitor pro tempore